



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 656, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho para, observada a ordem de convocação, responderem pela Secretaria-Geral da Presidência nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN